



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 689, de 25 de julho de 2007

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.002919/2006-47 e 15414.005095/2006-67,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ n^o 33.055.146/0001-93, com sede social na cidade de São Paulo – RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de maio de 2006 e 27 de outubro de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 2.165.239.125,75, elevando-o de R\$ 1.833.137.694,65 para R\$ 3.998.376.820,40, dividido em 921.871 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 6^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe Substituto